



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2017 -2021)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2018-06-01



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01 DE JUNHO DE 2018

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 10h00

HORA DE ENCERRAMENTO: 10h50

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata

VEREADOR: Frederico Alfredo Meireles

VEREADOR: Elsa Maria Meireles Samões

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes

FALTAS: Não houve.

OUTRAS PRESENCAS:

João Carlos Quinteiro Nunes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF, que secretariou.

Fernando Jaime Castro Candeias (Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - DOUSP).



[Handwritten signature]

ATA N.º 11/2018

Dia 01 de junho de 2018

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2018-05-18

Deliberação: A ata foi aprovada por unanimidade.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2018-05-30)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: € 3.371.480,44

Operações não orçamentais: € 336.446,92

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos cuja transcrição é dispensada são rubricados pelos membros presentes, fazendo parte integrante da ata.
- Os assuntos com dados sujeitos a proteção da privacidade não contêm a identificação dos respetivos interessados, indicando, apenas, um número de código ao qual corresponde o respetivo processo administrativo.
- Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles, para questionar a situação da URBEANSIÃES.

O Sr. Presidente respondeu que, apesar desses factos terem ocorrido no mandato anterior, se sabe que foi declarada a insolvência dessa entidade e que a mesma não está ativa.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA (artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)



[Handwritten signature]

ORGÃOS DA AUTARQUIA

COMUNICAÇÃO DE FÉRIAS DA SRA. VICE-PRESIDENTE: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Comunicação da Sra. Vice-Presidente a indicar que pretende gozar 5 dias de férias, de 21 a 25 de maio de 2018.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTANHEIRO DO NORTE E RIBALONGA / SOLICITAÇÃO DE CEDÊNCIA DE SINAL DE TRANSITO E DOIS ESPELHOS PARABÓLICOS: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício enviado pela União de Freguesias de Castanheiro do Norte, datado de 2018-03-29, a solicitar a cedência de um sinal de trânsito (sentido proibido) e de dois espelhos parabólicos. Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2018-04-10, com o seguinte teor: *“Autorizo. À Câmara Municipal para ratificação.”* -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

MALLUS – SOCIEDADE AGRÍCOLA UNIPESSOAL, LDA / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE PLACAS (AGRO-TURISMO)

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício enviado pela firma Mallus – Sociedade Agrícola, Unipessoal, Lda., datado de 2018-03-21, a informar que pretende colocar Placas de Sinalização Direcional de Turismo em Espaço Rural (Agroturismo) e a solicitar indicação de normas de procedimento para a colocação das mesmas.



Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido, devendo a sinalização a colocar ser homologada para efeito.

(Aprovado em minuta)

QUARPOR, MINAS E MINERAIS, SA / PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DE DEPÓSITOS MINERAIS DE QUARTZO / EMISSÃO DE PARECER

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício enviado pela Direção Geral de Energia e Geologia, datado de 2018-05-15, relativo à Publicação no Diário da República do pedido de atribuição de direitos de exploração de depósitos minerais de quartzo, apresentado pela empresa QUARPOR, Minas e Minerais, S.A. Proc. MN/PC/010/14 "Reborosa". No referido ofício solicita-se o parecer e a posição desta autarquia, relativamente ao pedido referido, podendo ser consultada no site (www.dgeg.pt) uma cópia integral do requerimento apresentado.

Sobre o pedido, o Chefe da DOUSP emitiu uma informação com o seguinte teor:

" Através do ofício 004648, datado de 15 de maio de 2018, vem a Direção-Geral de Energia e Geologia comunicar a publicação em Diário da República o pedido de exploração de depósitos minerais de quartzo, requerido pela empresa QUARPOR, Minas e Minerais SA, nos termos do n.º 1 do artigo 6º do D.L. 88/90, de 6 de março.

Solicita ainda a posição da autarquia relativamente ao pedido de parecer remetendo a consulta do processo para o site www.dgeg.pt.

Consultado o processo de se anexa, o mesmo está instruído pela empresa Areais e Britas, SA. A Câmara Municipal, por unanimidade, emitiu parecer favorável, condicionado ao cumprimento das seguintes obrigações:

Tendo em conta a atividade da exploração, devem ser salvaguardados os efeitos negativos, nomeadamente os aspetos relacionados com o impacto na qualidade de vida das populações locais, nos domínios do ambiente sonoro, qualidade do ar, vibrações, na fauna e na flora, qualidade da água e clima.

Na fase de pós-exploração deve ser acautelada a recuperação paisagística da área do projeto objeto de concessão.

As vias municipais utilizadas no transporte dos materiais, dadas as características do tráfego gerado, deverão ser objeto de manutenção extraordinária por parte da Concessionária.

Dado o valor económico do projeto para o concelho e tendo em conta o exposto deixa-se à consideração da Câmara Municipal a posição da emissão do parecer solicitado.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, emitiu parecer favorável, condicionado ao cumprimento das seguintes obrigações:



- Tendo em conta a atividade da exploração, devem ser salvaguardados os efeitos negativos, nomeadamente os aspetos relacionados com o impacto na qualidade de vida das populações locais, nos domínios do ambiente sonoro, qualidade do ar, vibrações, na fauna e na flora, qualidade da água e clima.
- Na fase de pós-exploração deve ser acautelada a recuperação paisagística da área do projeto objeto de concessão.
- As vias municipais utilizadas no transporte dos materiais, dadas as características do tráfego gerado, deverão ser objeto de manutenção extraordinária por parte da Concessionária.

(Aprovado em minuta)

FREGUESIA DE LINHARES / PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CUBOS DE GRANITO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio eletrónico enviado pela Junta de Freguesia de Linhares, datado de 2018-05-28, a solicitar a cedência de cubos de granito, para a requalificação de caminhos vicinais na freguesia de Linhares.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido, devendo a quantificação dos cubos a ceder ser efetuada em momento posterior.

(Aprovado em minuta)

HELDER NELSON PINTO OLIVEIRA / PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA “ O PREÇO CERTO” / SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE E LEMBRANÇAS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício enviado pelo Sr. Hélder Nelson Pinto de Oliveira, residente em Carrazeda de Ansiães, datado de 2018-05-23, a solicitar transporte para 24 pessoas e algumas lembranças da Câmara Municipal, para participar no programa televisivo “O Preço Certo”.

Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2018-05-24, com o seguinte teor: “*Defiro. À Câmara Municipal para ratificação.*”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, avocou os fundamentos constantes em informação prestada pelo Chefe da DAF, na reunião ordinária do dia 23 de fevereiro de 2018, e ratificou o despacho.



(Aprovado em minuta)

**DINA DA ASSUNÇÃO FERNANDES TAVARES / PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA
“ O PREÇO CERTO” / SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE E LEMBRANÇAS /
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício enviado pelo Sra. Dina da Assunção Fernandes Tavares, residente em Zedes, datado de 2018-05-23, a solicitar transporte para 11 pessoas e algumas lembranças da Câmara Municipal para participar no programa televisivo “*O Preço Certo*”.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, avocou os fundamentos constantes em informação prestada pelo Chefe da DAF, na reunião ordinária do dia 23 de fevereiro de 2018, e deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

**FREGUESIA DE FONTELONGA / PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CUBOS DE
GRANITO**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício enviado pela Junta de Freguesia de Fontelonga, datado de 2018-05-14, a solicitar a cedência de 2 cargas de cubos de granito, para o melhoramento da zona posterior do centro de convívio, na freguesia de Fontelonga.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido, devendo a quantificação dos cubos a ceder ser efetuada em momento posterior.

(Aprovado em minuta)

**FÁBRICA DA IGREJA DE S. BRAZ, DE CASTANHEIRO DO NORTE / OBRAS DE
RESTAURO DO FORRO DA IGREJA MATRIZ DE S. BRÁZ E ARRANJO
URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE À CAPELA DO SENHOR DA BOA
MORTE / PROPOSTA**

Documentos em apreciação:



(Doc.1)

Uma proposta, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 29 de maio de 2018, referente às obras de restauro do forro da Igreja Matriz de S. Braz e arranjo urbanístico da zona envolvente à capela do Senhor da Boa Morte, que se transcreve:

“PROPOSTA

Como reconhecimento da grande relevância cultural do património religioso existente no concelho de Carrazeda de Ansiães, o Município de Carrazeda de Ansiães tem celebrado protocolos com as entidades religiosas responsáveis pela gestão dos edifícios de culto. Esses protocolos têm permitido a criação de sinergias entre o Município e as entidades religiosas, possibilitando a manutenção e beneficiação das igrejas e das imagens, preservando-se assim um património cultural de valor inestimável.

Os protocolos de colaboração têm comportado direitos e obrigações para todas as partes, fazendo com que o esforço financeiro municipal seja compensado pela disponibilização das igrejas para integração em circuitos turísticos municipais, para a promoção de concertos de música clássica e de música clássica, para a realização de conferências, etc.. Como não poderia deixar de ser, a colaboração que tem vindo a ser implementada permite atingir resultados com uma expressão superior à mera soma das partes, ou seja, um esforço conjunto e bem articulado permite atingir metas inalcançáveis a título individual.

A experiência tem sido largamente positiva e, portanto, deverá ser mantida de acordo com critérios de proporcionalidade e de razoabilidade económica.

A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Braz de Castanheiro do Norte foi beneficiária do fundo de compensação patrimonial atribuído pela EDP – Gestão de Produção de Energia, S.A. aos municípios abrangidos pelo Aproveitamento Hidroelétrico de Foz-Tua (AHFT), de modo a compensar os impactos da Linha de Muito Alta Tensão (LMAT) nos seus territórios, nas suas populações e propriedades.

Através do protocolo de colaboração celebrado a 3 de julho de 2017, entre a EDP – Gestão de Produção de Energia, S.A., o Município de Carrazeda de Ansiães e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Braz de Castanheiro do Norte, adiante denominada apenas por Fábrica da Igreja, foram definidos os seguintes projetos de valorização patrimonial:

- a) Recuperação do teto da Igreja Matriz de Castanheiro do Norte, no valor de € 65.000,00, a que acresce IVA à taxa legal;*
- b) Beneficiação do Santuário de Nossa Senhora da Boa Morte, no valor de € 86.500,00, a que acresce IVA à taxa legal.*

Estes valores constituem participações, pelo que são insuficientes para financiar os referidos projetos de valorização patrimonial, na sua totalidade.

Através de comunicação da Fábrica da Igreja, datada de 2018-05-15, verifica-se que a referida entidade não dispõe dos meios financeiros necessários para suportar os encargos nas intervenções, no valor que ultrapassa a participação atribuída pela EDP, estando em perigo a conclusão da obra do arranjo urbanístico do Santuário de Nossa Senhora da Boa



Morte, uma vez que o restauro do teto da Igreja Paroquial de S. Braz foi já realizado e encontra-se pago.

Dos considerandos que antecedem extrai-se a relevância concelhia que deve ser reconhecida à conclusão da intervenção em referência (ao património religioso da Fábrica da Igreja deverá ser reconhecido o relevante interesse municipal, pelo seu valor histórico, arquitetónico e cultural), devendo o Município desenvolver os esforços necessários para que o projeto de investimento seja concluído com sucesso.

Em consequência, ao abrigo do disposto nas alíneas o), t) e u) do n.º 1 do artigo do 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a celebração de um protocolo com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Braz de Castanheiro do Norte, no qual fiquem consagrados os seguintes deveres:

Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Braz de Castanheiro do Norte

- a) Disponibilizar o acesso à Igreja Paroquial de S. Braz para integração nos circuitos ou rotas turísticas implementadas e a implementar pelo Município;*
- b) Disponibilizar a Igreja Paroquial de S. Braz para a realização de concertos de música sacra e música clássica e a promoção de conferências temáticas sobre o património e culto religioso local;*
- c) Participar conjuntamente com o Município na organização de conferências temáticas relacionadas com o património religioso e as práticas de culto.*
- d) Entregar nos serviços municipais, até ao final do ano de 2018, documentação comprovativa da despesa e respetivo valor, para efeitos de recebimento do apoio financeiro municipal;*

Os deveres mencionados nas alíneas a) a c) deverão vigorar pelo prazo de dez anos.

Deveres do Município:

- Contribuir até um valor máximo de € 20.000,00 (vinte mil euros) para a conclusão da obra do arranjo urbanístico do Santuário de Nossa Senhora da Boa Morte;*

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 29 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

João Gonçalves”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.

(Aprovado em minuta)

FREGUESIA DE FONTELONGA / CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A CASA MORTUÁRIA E ARMAZÉM MULTIUSOS / PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS: DELIBERAÇÃO

Documentos em apreciação:



(Doc.1)

Ofício enviado pela Junta de Freguesia de Fontelonga, datado de 2018-05-24, a solicitar a isenção de taxas e licenças municipais do projeto denominado “*construção de um edifício destinado a casa mortuária e armazém multiusos, sito no largo da Igreja, na localidade de Fontelonga*”.

Deliberação: A Câmara Municipal, nos termos dos números 6 e 8 do artigo 7º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais e Respetiva Tabela, reconheceu o relevante interesse municipal da obra e isentou a mesma do pagamento das taxas municipais.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO N.2548/2018

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 25/2018 da Técnica Superior do CLDS, datada de 2018-04-20, indicando que a candidatura com o número de registo de entrada 2548/18, não reúne os requisitos regulamentares para beneficiar do subsídio de apoio na área da habitação.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 25/2018 da Técnica Superior do CLDS, manifestou a intenção de indeferir o pedido, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO N.º 2932/2018

Documentos em apreciação:

(Doc.1)



Informação n.º 34/2018 da Técnica Superior do CLDS, datada de 2018-05-15, indicando que a candidatura com o número de registo de entrada 2932/18, não reúne os requisitos regulamentares para beneficiar do subsídio de apoio na área da habitação.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 34/2018 da Técnica Superior do CLDS, manifestou a intenção de indeferir o pedido, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

APOIO ÀS ENTIDADES PROMOTORAS DE FESTAS POPULARES / PROPOSTA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 29 de maio de 2018, referente ao apoio às entidades promotoras de festas populares, que se transcreve:

“PROPOSTA

As festas populares em honra dos Oragos concelhios, caracterizadas por manifestações religiosas e por eventos de convívio e recreação, são motivos de manutenção da identidade social e cultural das diversas freguesias do concelho de Carrazeda de Ansiães.

Sabe-se que muitos dos carrazedenses espalhados pela diáspora regressam ciclicamente à sua origem e planeiam as férias a contar com as festas, nas quais aproveitam para conviver com os familiares e rever os amigos de infância. As entidades promotoras dos festejos populares dedicam grandes esforços não apenas à vertente religiosa, mas também à parte cultural, desportiva e recreativa.

É, assim, do interesse municipal, a manutenção de todos estes eventos que garantem a ligação dos carrazedenses às suas raízes e a passagem aos mais jovens dos valores religiosos, éticos e culturais que ao longo de gerações marcaram a forma de ser e de estar dos nossos cidadãos e da nossa comunidade.

Face ao exposto, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 250,00, a cada entidade que comprove a realização de despesa com as festas, realizadas no ano de 2018, em honra dos oragos do concelho de carrazeda de Ansiães.

Cada festividade beneficiará, apenas, de um apoio financeiro, o qual será processado mediante a apresentação de documento comprovativo da realização de despesa.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 29 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

João Gonçalves”



Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.
(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE ÁUREA MORAS DE SÁ / VILARINHO DA CASTANHEIRA / LEGALIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO JÁ EXISTENTE E DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (ALVARÁ N° 15/2018): CONHECIMENTO À CÂMARA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Alvará de licença de obras de construção n° 15/2018 - legalização de um edifício já existente e destinado a habitação unifamiliar - emitido em 2018-05-18, em nome de Cabeça de Casal da herança de Áurea Moras de Sá, obras aprovadas por despacho do Sr. Vereador em regime de tempo inteiro, de 2018-05-02, proferido ao abrigo de competência delegada e que incidem sobre um prédio sito no lugar da Feira, na localidade de Vilarinho da Castanheira, no concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

MÁRIO LUIS PASCOAL DE CARVALHO / PARADELA / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARRUMOS (ALVARÁ N.º 13/2018): CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Alvará de licença de obras de construção n° 13/2018 - reconstrução de um edifício destinado a arrumos - emitido em 2018-05-08 em nome de Mário Luís Pascoal de Carvalho, obras aprovadas por despacho do Sr. Vereador em regime de tempo inteiro, de 2018-05-07, proferido ao abrigo de competência delegada e que incidem sobre um prédio sito na Rua Principal, na localidade de Paradelas, no concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



**HÉLDER ANTÓNIO MATIAS GONÇALVES / CARRAZEDA DE ANSIÃES /
DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA OBRAS DE
CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARRUMOS (PROCESSO DE
OBRAS Nº 3/2017) / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação nº 38-OB, datada de 2018-05-23, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, a indicar a possibilidade de declaração de caducidade pela Câmara Municipal, do licenciamento de obras de construção de num edifício destinado a arrumos, sito no Alto do Vilarinho, lote nº 7, na localidade de Carrazeda de Ansiães, em nome de Hélder António Matias Gonçalves. Mais se informa a necessidade de promoção da audiência de interessado.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 38-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, manifestou a intenção de declarar a caducidade da comunicação prévia referente ao processo de obras n.º 3/2017, em nome de Hélder António Matias Gonçalves, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

**FERNANDO AUGUSTO QUEIJO DO VALE / PINHAL DO NORTE / DECLARAÇÃO
DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM
MURO DE VEDAÇÃO (ALVARÁ Nº 36/2017)**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação nº 37-OB, datada de 2018-05-19, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, a indicar que foi promovida a audiência prévia do interessado e a possibilidade de declaração de caducidade pela Câmara Municipal, do licenciamento de obras de reconstrução (alvará n.º 36/2017) de um muro de vedação, sito no lugar das Eiras, na localidade de Pinhal do Norte, em nome de Fernando Augusto Queijo do Vale.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 37-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, declarou a caducidade do licenciamento de obras de construção (titulado pelo alvará de licença de obras de construção n.º 36/2017), em nome de Fernando Augusto Queijo do Vale.

(Aprovado em minuta)



GABRIELA DO CÉU CRUZ PASCOAL / PARADELA / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Alvará de Licença de Obras de Construção nº 14/2018 (Ampliação e Reconstrução de um edifício destinado a habitação unifamiliar), emitido em 2018-05-16, em nome de Gabriela do Ceu Cruz Pascoal, obras aprovadas por despacho do Sr. Vereador em regime de tempo inteiro, de 2018-05-11, proferido ao abrigo de competência delegada e que incidem sobre um prédio sito na rua da Escola, nº 351, na localidade de Paradela, no concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

NELSON DIAS / LINHARES / CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO / VISTORIA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação nº 102/2018, datada de 2018-05-24, do Serviço de Obras Municipais, a anexar Auto de Vistoria, efetuada a uma edificação localizada em Linhares, concelho de Carrazeda de Ansiães, pertencente ao Sr. Nelson Dias.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o auto de vistoria e determinou que, no prazo de 60 dias a contar da notificação da deliberação, deva ser promovida a conservação do edificado, nos termos propostos no auto.

(Aprovado em minuta)

MARGARIDA MARIA JÚLIO FERRAND DE ALMEIDA MARIZ / CASTANHEIRO / CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO / VISTORIA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação nº 101/2018, datada de 2018-05-24, do Serviço de Obras Municipais, a anexar Auto de Vistoria, efetuada a uma edificação localizada em Castanheiro do Norte, concelho de Carrazeda de Ansiães, pertencente a Margarida Maria Júlio Ferrand de Almeida Mariz.



Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o auto de vistoria e determinou que, no prazo de 60 dias a contar da notificação da deliberação, deva ser promovida a conservação do edificado, nos termos propostos no auto.

(Aprovado em minuta)

RICARDO PINTO / LINHARES / CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO / VISTORIA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação nº 103/2018, datada de 2018-05-24, do Serviço de Obras Municipais, a anexar Auto de Vistoria, efetuada a uma edificação localizada em Linhares, concelho de Carrazeda de Ansiães, pertencente a Ricardo Pinto.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o auto de vistoria e determinou que, no prazo de 20 dias a contar da notificação da deliberação, deva ser promovida a conservação do edificado, nos termos propostos no auto.

(Aprovado em minuta)

JOÃO AUGUSTO BRAGANÇA / CARRAZEDA DE ANSIÃES / PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação nº 85/18, datada de 2018-05-22, do Serviço de Urbanização e Edificação, que se transcreve: *“Relativamente ao requerido pelo munícipe João Augusto Bragança informo quanto a:*

1. Caracterização da pretensão.

O requerente pretende proceder à constituição de propriedade horizontal de um prédio com processo de autorização de utilização n.º 20/2008

O prédio terá 2 frações autónomas (A,B) - devidamente individualizadas, as frações A e B têm área comum identificada (235,50m²).

2. Pareceres de entidades externas.

Não há lugar a recolha de pareceres

3. Análise urbanística.

O local assinalado está no loteamento consolidação da zona envolvente à capela de nossa senhora de Fátima, com o lote n.º 26

4. Análise regulamentar.



O processo está em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, o RGEU (Regulamento Geral das Edificações Urbanas), o RPDMCA (Regulamento do Plano Diretor de Carrazeda de Ansiães) e o RMUECA (Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Carrazeda de Ansiães).

5. Proposta / Conclusão.

O requerente pretende proceder à constituição de propriedade horizontal.

O prédio terá 2 frações autónomas - as frações A, B

A fração A corresponde a um piso (R/C) para habitação unifamiliar, do tipo T1 com 77,05 m² de área coberta e 22,51 m² de área descoberta afeta à fração que corresponde a 442%.

A fração B corresponde a um piso para habitação unifamiliar, do tipo T2 com 97,27 m² de área coberta e 14,52 m² de área de varanda afeta à fração que corresponde a 558%.

Área comum corresponde a uma casa e à área descoberta sinalizada em planta com área de 258,81 m².

À consideração superior,"

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 85/2018 do Serviço de Urbanização e Edificação, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO EDUCAÇÃO E TURISMO

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS AMIGOS DA SANTRILHA /
REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ENTIDADES DE CARETER
DESPORTIVO, RECREATIVO, CULTURAL, SOCIAL E HUMANITÁRIO DO
CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PEDIDO DE PERMUTA DE
FINANCIAMENTO DE RÚBRICAS**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício enviado pela ACRAS – Associação Cultural e Recreativa dos Amigos da Santrilha, datado de 2018-05-14, que se transcreve:

*“Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
De Carrazeda de Ansiães*

Assunto: Permuta de financiamento entre rúbricas.



De forma a adequar o subsídio concedido pelo Município às atividades realizadas pela ACRAS, vimos por este meio solicitar a alteração entre as seguintes rubricas:

Medida 1

Rúbrica 1.2. Convívio Tradicional de Pascoela – 700,00 (+300,00€)

Medida 1

Rúbrica 1.4. Festividades em honra de S, Tomé – 1.200,00 (-300,00)

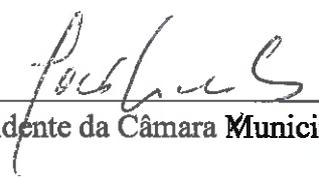
Esta alteração deve-se ao incremento de despesas associadas à rubrica 1.2 que, devido à afluência de participantes, ficou bastante acima do esperado.

Por forma a não ultrapassar os valores subsidiados, resolvemos reduzir o apoio na rubrica 1.4. para que seja possível manter todas as rubricas previstas em plano de atividades.”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.
(Aprovado em minuta)

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.



(O Presidente da Câmara Municipal)